



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Estado de Minas Gerais

"Lei nº 174"

de 23 de novembro de 1974.

aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 1975-1976-1977

A Câmara Municipal de Ibertioga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975-1976-1977 constituídos pelo anexos integrantes desta lei, estima para o período as despesas de Capital no valor global / de Cr\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1976/1977, são estimados em Cr\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Artigo 3º - Os valores referentes ao exercício de 1975 correspondem aos / constantes da Proposta do Orçamento para esse exercício, estando sua efetiva utilização condicionada a aprovação do Orçamento anual e de alterações decorrentes de leis subsequentes.

Artigo 4º - Os valores referentes aos exercícios 1976 e 1977, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos Projetos de Leis de Orçamento daqueles exercícios.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em Contrário, esta lei entrará em / vigor a partir de 1º de janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 23 de novembro de 1974

Francisco Augusto do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida Rodrigues
CONCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Estado de Minas Gerais

Destaque do Plano Plurianual de Investimentos para o triênio

Despesas de Capital	1975	1976	1977
4.1.0.0 Investimentos			
4.1.1.0 - Obras Públicas			
02-Edificações	5.000,00	10.000,00	15.000,00
42-Construção de Estradas, Pontes, Mataburros	25.000,00	30.000,00	35.000,00
46-Melhoramentos dos serviços Telefônicos e transmissão de TV	5.000,00	3.000,00	5.000,00
61-Construção e Melhoramentos em prédios escolares	20.000,00	15.000,00	5.000,00
70-Construção de Ambulatório para serviços hospitalares e odontológicos		10.000,00	20.000,00
91-Construção e melhoramentos dos serviços de água e esgotos	25.000,00	30.000,00	30.000,00
93-Ampliação da rede de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	10.000,00
94-Abertura e calçamento de ruas	15.000,00	15.000,00	20.000,00
95-Construção de Praças, parques e jardins	10.000,00	10.000,00	15.000,00
SOMA	110.000,00	128.000,00	170.000,00
4.1.3.0 -Equipamentos e Instalações			
Equipamentos Diversos	30.000,00	37.000,00	40.000,00
4.1.4.0 -Material Permanente			
Móveis e utensílios	30.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL	170.000,00	205.000,00	250.000,00